



## TERMO DE ADESÃO

AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS PESSOAS COM ESPECTRO AUTISTA

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar em Defesa das Pessoas com Espectro Autista.



Documento assinado eletronicamente por **JAIR ANTONIO MIOTTO**, **Deputado**, em 30/03/2023, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ale.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0719245** e o código CRC **546C01A4**.